

PL 138-2002

Justificativa

A falta de medicamentos é uma realidade que ocorre em todo o país, inclusive em nosso Município, sendo uma questão extremamente séria, que merece tratamento condigno.

Vale lembrar que, em decorrência do alto índice de desemprego e pobreza, é grande o número de pessoas que dependem da Saúde Pública. Neste sentido, o fornecimento regular de medicamentos nos Centros de Saúde é crucial a população. Qualquer interrupção no fornecimento, seja lá qual for o motivo, não tem justificativa válida.

Especialmente nos casos de doenças crônicas, aquelas que exigem o uso continuado dos mesmos medicamentos (por exemplo, diabetes, hipertensão arterial, cardiopatias, doenças mentais graves, etc.), a falta de medicação pode significar a diferença entre a vida e a morte do paciente.

Infelizmente, estamos enfrentando hoje um momento muito crítico, onde há muitas denúncias de falta de vários medicamentos na Rede Pública.

No sentido de informar o cidadão sobre as faltas e as devidas providências que o Poder Público Municipal está tomando para saná-las, apresentamos este Projeto de Lei.

A vida é um direito de todos, e o Município não pode se omitir e negar informações imprescindíveis para o pleno exercício do direito à Saúde, garantido pela Constituição Federal.

PAULO FRANGE  
Vereador